



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS

PORTARIA Nº 32, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155, 166 e 182 do Regimento da Ufersa; a deliberação da 5ª reunião ordinária do Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas, realizada em 20 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão para elaborar proposta de normatização para uso dos laboratórios do Campus Caraúbas, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I – Walber Medeiros Lima (Presidente);
- II – Jeferson Santos Teixeira da Silva (Assessor da Direção);
- III – Dorgival Albertino da Silva Júnior (Engenharia Mecânica);
- IV – Ítalla Medeiros Bezerra (Engenharia Mecânica);
- V – Brenno Dayano Azevedo da Silveira (Engenharia Civil);
- VI – Gilvan Bezerra dos Santos Júnior (Engenharia Civil);
- VII – Antônio Alisson Alencar Freitas (Engenharia Elétrica);
- VIII – José Ailton Leão Barboza Júnior (Engenharia Elétrica);
- IX – Marcelo Batista de Queiroz (Ciência e Tecnologia);
- X – José Junior Alves da Silva (Ciência e Tecnologia);
- XI – Ana Tereza de Abreu Lima (Licenciatura em Física);
- XII – Zenner Silva Pereira (Licenciatura em Física);
- XIII – Maria Márcia Fernandes de Azevedo (Letras Libras); e
- XIV – Jéssica Girlaine Guimarães Leal (Letras Libras).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SIMONE MARIA DA ROCHA